



PORTARIA Nº 32, DE 16 DE MAIO DE 2024

Exonera a analista administrativa Laís Gomes Fleury Teixeira do emprego público de Gerente de Administração e Recursos Humanos do CAU/GO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO;

CONSIDERANDO as atribuições e competências do CAU/GO, conferidas pelos art. 33 e 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010; e

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária – DPL n.º 177/2020-CAU/GO, de 31/07/2020 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **LAÍS GOMES FLEURY TEIXEIRA**, do emprego público de Gerente de Administração e Recursos Humanos a partir de 19 de maio de 2024.

Art. 2º Como consequência retornará as funções do emprego de analista administrativa com a remuneração de acordo com a Deliberação Plenária – DPL n.º 180/2020-CAU/GO, de 31/07/2020 e posteriores alterações e carga horária de 30 horas semanais.

Art. 3º Fica a Gerência de Administração e Recursos Humanos autorizada a promover as alterações no assentamento funcional da empregada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 15, de 29 de março de 2018.

Simone Buiate Brandão
- Presidente -